



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REQUERIMENTO Nº DE 2023

(Da Sra. Deputada Erika Kokay)

Apresentação: 26/10/2023 19:13:44.643 - CMULHER

REQ n.94/2023

Requer aditamento ao REQ.

80/2023, para que seja incluído ao rol de convidados (as) representante da Associação Brasileira de Criminalística.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento nos arts 255 e 256 do Regimento Internos da Câmara dos deputados, aditamento ao requerimento 80/2023, desta deputada, para que seja incluída no rol de convidados (as), a Sra. Erica Brito de Oliveira, vice-presidente da Associação Brasileira de Criminalística, para discutir importância de perícia criminal na investigação e prevenção dos crimes de feminicídio.

JUSTIFICATIVA

A presença da Associação Brasileira de Criminalística em uma audiência pública que discute a importância da perícia criminal na investigação e prevenção dos crimes de feminicídio é vital, uma vez que esses (as)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238810525400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay



* C D 2 3 8 8 1 0 5 2 5 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

profissionais são os (as) responsáveis por fornecer as informações técnicas e científicas que podem ser determinantes para a justiça e a segurança das mulheres no Brasil. Sua atuação contribui não apenas para a punição de criminosos, mas também para a prevenção, ao criar um ambiente de responsabilização e desencorajamento de atos de violência contra as mulheres. Portanto, a parceria entre a sociedade civil, o sistema de justiça e a perícia criminal é essencial para abordar esse grave problema social e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e segura.

Apresentação: 26/10/2023 19:13:44.643 - CMULHER

REQ n.94/2023

Sala da Comissão,

de outubro de 2023

Deputada Erika Kokay – PT/DF



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238810525400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay



* C D 2 2 3 8 8 1 0 5 2 5 4 0 0 *